



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020**  
**PROCESSO Nº 035/2020**

Rubens Angelin de Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com a empresa SUPREMA SISTEMA DE SEGURANÇA – CNPJ: 20.018.443/0001-17, situada na Rua João Goulart, nº 1460, Canguçu/RS - Objeto, Contratação de empresa especializada para realização de serviços de portaria no prédio do Poder Legislativo conforme descrito no Processo.

Canguçu, 22 de setembro de 2020.

**Rubens Angelin de Vargas**  
Presidente

Publique-se:

**Cristiano Aguiar Dias**  
1º Secretário

**“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”**